



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2170

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com os arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e com o disposto na Resolução TSE nº 23.489/2016, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 600191-54.2018.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 24.7.2018, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2169/2018, conforme o seguinte detalhamento:

julho/2018

Dias: 26 e 31, às 17h00.

Dia: 30 às 16h00 (Sessão Extraordinária).

agosto/2018

Dias: 1º, 7, 8, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 30 e 31, às 17h00. (12 sessões)

setembro/2018

Dias: 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 27 e 28, às 17h00. (13 sessões)

outubro/2018

Dias: 7 (primeiro turno) e 28 (segundo turno), às 8h00.

Dias: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30 e 31, às 17h00. (15 sessões)


novembro/2018

Dias: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 26, 27, 28 e 29, às 17h00. (14 sessões)

dezembro/2018

Dias: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19, às 17h00. (11 sessões)

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Relator e Presidente



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-54.2018.6.11.0000

V O T O

Eminentes Pares,

Como referido no relatório, proponho acréscimo de uma sessão plenária extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de julho, objetivando efetuar um esforço concentrado dos Membros deste egrégio tribunal para julgamento do maior número possível de processos, contemplando as exigências do projeto "Pauta Limpa 2018", cujo prazo fatal se encerra no dia 31.

Voto no sentido de aprovar a minuta de resolução que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

É como voto.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-54.2018.6.11.0000

RELATÓRIO

Egrégio Plenário,

No dia 31 do corrente mês encerra-se importante prazo para julgamento dos processos prioritários, inseridos no rol das metas estabelecidas pelo Projeto "Pauta Limpa 2018", nos termos da Resolução TRE-MT nº 2039/2017.

Em decorrência dessa circunstância sobreveio a necessidade de aditarmos o calendário de sessões plenárias deste tribunal, marcando para o dia 30, próxima segunda-feira, uma sessão extraordinária, ainda que extrapole o máximo previsto pelo colendo TSE para pagamento aos Membros (jetons).

É o sucinto relatório.